

Confira os Assuntos Governamentais em pauta em junho de 2023 no Informativo de Energia

28.07.2023 3 minutos de leitura

Autores

Bruna de Barros Correia

Carlos Frederico Lucchetti
Bingemer

Júlia Calgaro Moreira

Áreas relacionadas

Energia

Assuntos

Energia Bruna de Barros Correia
Carlos Frederico Bingemer

MME instaura Consulta Pública sobre tratamento de concessões de distribuição de energia elétrica

O Ministério de Minas e Energia (MME) instaurou a Consulta Pública nº 152 de 2023 ("CP nº 152/2023") que busca propor diretrizes para o tratamento das concessões de distribuição de energia elétrica com vencimento entre 2025 e 2031.

Na Nota Técnica nº 14/2023, que instrui o processo de Consulta Pública, a transferência de controle societário ou a realização de nova licitação são apresentadas como alternativas ao não cumprimento das exigências para a prorrogação da concessão. A Nota Técnica apresenta ainda as condicionantes para a prorrogação das concessões, as diretrizes para o novo contrato de concessão e o rito processual a ser seguido para o caso de prorrogação da concessão.

- Para acessar a CP nº 152/2023, clique aqui.

Portaria autoriza inclusão de projetos de liquefação de gás natural e de regaseificação de GNL no REIDI

Em 07 de junho de 2023, foi publicada a Portaria Normativa nº 65/GM/MME que incluiu na lista de beneficiários do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI) a liquefação de gás natural e a regaseificação de gás natural liquefeito (GNL). Com isso, as empresas com projetos de infraestrutura aprovados nessas áreas poderão adquirir, local e importar os bens e serviços vinculados a esses projetos com suspensão de PIS/Pasep e da Cofins ou do PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação.

A Portaria altera a Portaria Normativa nº 19/GM/MME, de 16 de agosto de 2021, que estabelece os procedimentos para aprovação de projetos de dutovias do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis e de infraestrutura de produção e processamento de gás natural ao REIDI, instituído pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

- Para acessar a Portaria Normativa nº 65/GM/MME, clique aqui.

Espírito Santo institui programa GERAR Hidrogênio

O Estado do Espírito Santo instituiu o Programa de Geração de Energias Renováveis da cadeia do Hidrogênio Sustentável no Estado do Espírito Santo

(GERAR Hidrogênio), que visa, dentre outras medidas, incentivar o desenvolvimento do mercado de hidrogênio obtido por produção tipo "emissão neutra de carbono" ou "emissão negativa de carbono", bem como diversificar a matriz energética estadual. A Coordenação do programa competirá ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA).

Para consecução de seus objetivos, ficou autorizada a concessão de incentivos fiscais e tributários às sociedades que se dedicam à fabricação de equipamentos geradores de energia renovável, em especial, a solar, eólica *onshore* ou *offshore* e biomassa.

- **Para acessar o Decreto nº 5.416-R/2023, clique aqui.**

Prefeitura do Rio de Janeiro sanciona Lei do ISS Neutro para estimular o mercado de créditos de carbono

No dia 12 de junho foi sancionada a Lei nº 7907/2023, conhecida como a Lei do ISS Neutro, que trata dos incentivos fiscais para empresas da cadeia de crédito de carbono se instalarem na cidade do Rio de Janeiro. A nova lei tem o intuito de transformar a cidade na capital dos investimentos verdes, além de cumprir metas previstas no Plano Estratégico Rio 2021-2024.

A Lei prevê a redução da alíquota do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), de 5% para 2%, que incide sobre as atividades de desenvolvimento e auditoria de projetos de créditos de carbono, além das atividades de registro de créditos de carbono e de disponibilização de plataformas de transação de créditos de carbono. O incentivo terá caráter temporário, vigorando até o final de 2030 e prevê um fomento de R\$ 60 milhões ao ano, que poderá ser abatido do ISS de compradores de créditos de carbono.

Para acessar a Lei nº 7907/2023, clique aqui.

>>> Este conteúdo faz parte do Informativo da área de Energia. Clique aqui para ler mais notícias.

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Bruna de Barros Correia



Carlos Frederico Lucchetti Bingemer



Júlia Calgaro Moreira